



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 165/2025

Processo Número: **16287/2025** | Data do Protocolo: 22/05/2025 16:20:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003700340033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições constitucionais, apresenta **moção de apoio e solidariedade ao professor Ives Gandra da Silva Martins**, jurista de reputação inquestionável, diante da tentativa absurda de criminalizá-lo por opiniões que expressou há mais de três décadas.

Ives Gandra é um nome incontornável do Direito brasileiro. Professor emérito do Mackenzie, membro da Academia Brasileira de Filosofia e da Academia Paulista de Letras, publicou mais de 90 livros e milhares de artigos sobre Direito, Filosofia e Sociedade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a Constituição, com as liberdades e com os valores que sustentam nossa civilização.

Causa profunda indignação o fato de que ele esteja sendo investigado pelo que escreveu em 1988 — ano da promulgação da atual Constituição Federal — quando, como jurista, se dedicava a analisar, comentar e propor reflexões sobre o novo texto constitucional. Sua filha, Angela Gandra, resumiu bem essa perseguição ao afirmar: “É uma obsessão punir ideias antigas. Estamos assistindo a um ataque direto à liberdade de expressão e à história de um homem que serviu ao Brasil com retidão.”

Vivemos tempos sombrios, onde juristas respeitados são alvos de perseguições ideológicas apenas por manifestarem opiniões dissonantes das autoridades que hoje se julgam acima da lei.

Ainda mais revoltante é que tudo isso ocorra justamente no momento em que o professor Ives Gandra se recupera de um infarto, o que exige cuidados e serenidade, não mais tensões injustas.

Reafirmamos aqui nossa total solidariedade ao professor Ives Gandra, e registro nesta Casa o nosso respeito e reconhecimento à sua brilhante contribuição ao Brasil.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta apoio e solidariedade ao professor Ives Gandra da Silva Martins, jurista de reputação inquestionável, diante da tentativa absurda de criminalizá-lo por opiniões que expressou há mais de três décadas.

Sala das Sessões, em

Gil Diniz - PL

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003100390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **22/05/2025 15:55**

Checksum: **BDB7A2EB8A6A2DF211C3F19ACCEDED79D3E03A3F0DA055331BA43028A127EA34A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003100390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.